ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 606/2011, aprovada em 24 de maio de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Morais.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VOLTA DO RIO DE CIMA, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24 Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



LEI Nº 606/2011.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VOLTA DO RIO DE CIMA, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores de São João do Sabugi/RN aprovou;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Volta do Rio de Cima, com sede e foro jurídico neste municípió de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25 de Maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS VEREADOR-AUTOR